REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007 (Do Sr. Wolney Queiroz)

Requer informações complementares ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, solicitando a íntegra da Circular Telegráfica nº 47.506, de 23/10/2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2°, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, informações complementares às fornecidas em atendimento ao Requerimento de Informações nº 418/2007, consistente no encaminhamento da íntegra da Circular Telegráfica nº 47.506, de 23/10/2003.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da denegação de vistos a quatro cidadãos norteamericanos que pretendiam vir ao Brasil para, além de fins turísticos, participar de cultos religiosos, requeri, em junho do corrente ano, solicitação de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, de modo a esclarecer tal ato.



Tendo sido deferido o meu pedido, foi encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores o Requerimento de Informações nº 418/2007, que foi atendido por meio do Ofício nº 34 AFEPA/DIM/CGEUC-MRE-CVIS-BRAS-EUA, de 23 de julho de 2007.

Nesse documento, o Chanceler Amorim presta os esclarecimentos solicitados, confirmando a denegação de vistos aos citados cidadãos norte-americanos e informando que o ato foi fundamentado com base na Circular Telegráfica nº 47.506, de 23/10/2003, que se encontra em vigor, e em dispositivo da Lei nº 6.815/80, o Estatuto do Estrangeiro.

Por não termos tido acesso ao teor da citada Circular Telegráfica, nosso pedido foi apenas parcialmente atendido, uma vez que o esclarecimento da matéria está diretamente vinculado aos dispositivos dessa norma, que fundamenta o ato de denegação de vistos em questão.

Em razão disso, solicito pedido de informações complementares ao Ministro das Relações Exteriores, consistente no encaminhamento da íntegra da Circular Telegráfica nº 47.506, de 23/10/2003, de modo a permitir o entendimento dos esclarecimentos prestados por Sua Excelência por meio do citado Ofício nº 34 AFEPA/DIM/CGEUC-MRE-CVIS-BRAS-EUA, de 23 de julho de 2007.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

Deputado WOLNEY QUEIROZ PDT-PE

